



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PROCESSO Nº 23066.004336/15-60

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS OFICIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E A IMPRENSA NACIONAL.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior sob a forma de Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei Nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente UFSB e atuando como **CONTRATANTE**, com sede na rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, BR 415 Km 39, Bairro Ferradas, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.613-204, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 18.560.547/0001-07**, neste ato representada pela sua Reitora em exercício, **Pfª. JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**, portadora do Registro de Identidade sob o nº 10463763-21 - órgão emissor SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.212.390-91, e a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP: 70.610-460, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 128.2088 SSP/DF e do CPF nº 584.639.251-20, nomeado através da Portaria nº 93, de 12.04.2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27.6.2012 da Imprensa Nacional, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.004336/15-60, referente à inexigibilidade nº 02/2015, elaborada em conformidade com o disposto no Caput, do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/05/2018 e encerrando dia 24/05/2019, com fulcro no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta 26450, Elemento de Despesa 33.91.39, Programa de Trabalho M14XQG01SBN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

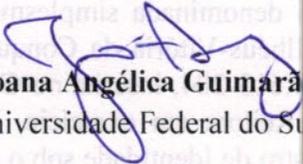


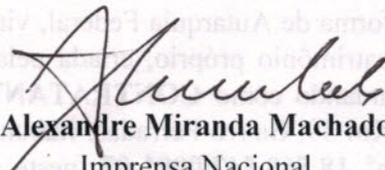
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Itabuna/Bahia – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Itabuna-BA, 18 de MAIO de 2018


Joana Angélica Guimarães da Luz
Universidade Federal do Sul da Bahia


Alexandre Miranda Machado
Imprensa Nacional

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Ass: _____

Nome: _____

CPF: _____

Ass: _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

CLAUSULA QUINTA – DO FORO